



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024-04/2024

Nos termos do art. 74, III. “c”, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 2064/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa BRITZKE ADVOCACIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 33.820.066/0001-87, com sede na Rua Tiradentes, nº 16, Bairro Centro, Bom Retiro do Sul/RS, assessoria especializada em políticas públicas de Assistência Social e Rede Intersetorial, ao valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Colinas/RS, 24 de outubro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal